



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO Nº 167/2026-CONSUNI/UFAL, de 25 de setembro de 2026.

AUTORIZA “*Ad referendum*” A ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PROJETO PROJETO “CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO, DAS ÁGUAS E DAS FLORESTAS - Novo PRONACAMPO”.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com o que consta no Processo nº 23065.028403/2026-10;

CONSIDERANDO os pareceres favoráveis da Pró-reitoria de Extensão e Cultura – PROEXC/UFAL e da Gerência de Projetos/CPP/PROGINST, bem como a manifestação favorável do Gabinete da Reitoria da UFAL, através do Despacho nº 297/2026 da Assessoria Técnica - ASTEG/UFAL; e

CONSIDERANDO os termos do Programa de Apoio à UFAL para Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas – PROUFAL/FUNDEPES, previsto pelas Resoluções do CONSUNI nº 39/2019 e nº 48/2019-CONSUNI/UFAL;

RESOLVE “*Ad Referendum*” DO CONSUNI:

Art. 1º Autorizar a assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES, para a gestão do Projeto “Centro de Referência em Educação do Campo, das Águas e das Florestas - Novo PRONACAMPO”, que tem como objetivo geral articular e formar os Agentes de governança do Novo PRONACAMPO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 25 de setembro de 2026.

PROF. JOSEALDO TONHOLO
REITOR